



## Tarifário para 2022

dezembro de 2021

---

## ÍNDICE

Tarifas de Abastecimento de Água.....	3
Tarifas de Saneamento a).....	4
Outros serviços de abastecimento .....	5
Outros serviços de saneamento .....	6
Processos de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas .....	7
Tarifário Social.....	8
Tarifário Familiar .....	10
Entrada em vigor .....	12

## TARIFAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

### Tarifa variável (€/m<sup>3</sup> para períodos de 30 dias)

#### Domésticos

1º escalão ( 0 a 5 m <sup>3</sup> )	0,4068 €
2º escalão ( > 5 a 15 m <sup>3</sup> )	0,9281 €
3º escalão ( > 15 a 25 m <sup>3</sup> )	1,5440 €
4º escalão ( > 25 m <sup>3</sup> )	2,5130 €

#### Não Domésticos

##### Comerciais e Industriais

1º escalão ( 0 a 50 m <sup>3</sup> )	1,5440 €
2º escalão ( > 50 m <sup>3</sup> )	2,5130 €

#### Estado

escalão único	2,5130 €
---------------	----------

#### Autarquias

escalão único	0,9281 €
---------------	----------

#### Instituições e agremiações privadas de beneficência, culturais, desportivas, sem fins lucrativos e outras de interesse público

escalão único	0,9281 €
---------------	----------

#### Consumos Temporários

escalão único	4,4712 €
---------------	----------

### Tarifa Fixa de Abastecimento (€/mês)

#### Domésticos

até 15 mm	3,6926 €
20 mm	3,6926 €
25 mm	3,6926 €
30 mm	11,9134 €
> 30 mm até 50 mm	34,6928 €
> 50 mm até 100 mm	43,6204 €
> 100 mm até 300 mm	69,3159 €

#### Não Domésticos

até 20 mm	5,6615 €
> 20 mm até 30 mm	11,9134 €
> 30 mm até 50 mm	34,6568 €
> 50 mm até 100 mm	43,3210 €
> 100 mm até 300 mm	69,3159 €

**Nota 1:** Acresce a Taxa de Recursos Hídricos no valor de 0,0246 €/m<sup>3</sup> (a favor da Agência Portuguesa do Ambiente) e IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

**Nota 2:** A aplicação da tarifa fixa é efetuada com base no seguinte cálculo: tarifa fixa acima indicada x 12 meses / 365 dias x número de dias de faturação)

## TARIFAS DE SANEAMENTO a)

### Tarifa Variável de Saneamento (€/m<sup>3</sup> para períodos de 30 dias)

#### Domésticos

1º escalão ( 0 a 5 m <sup>3</sup> )	0,2824 €
2º escalão ( 6 a 15 m <sup>3</sup> )	0,7038 €
3º escalão ( 16 a 25 m <sup>3</sup> )	1,2377 €
4º escalão ( > 25 m <sup>3</sup> )	1,5554 €

#### Não Domésticos

#### Comerciais e Industriais

1º escalão ( 0 a 50 m <sup>3</sup> )	1,2377 €
2º escalão ( 51 a 2500 m <sup>3</sup> )	1,5554 €
3º escalão ( > 2500 m <sup>3</sup> )	0,7038 €

#### Estado

escalão único	1,5554 €
---------------	----------

#### Autarquias

escalão único	0,7038 €
---------------	----------

#### Instituições e agremiações privadas de beneficência, culturais, desportivas, sem fins lucrativos e outras de interesse público

escalão único	0,7038 €
---------------	----------

### Tarifa Fixa de Saneamento (€/mês)

#### Domésticos

até 15 mm	3,0435 €
20 mm	3,0435 €
25 mm	3,0435 €
30 mm	3,0435 €
> 30 mm até 50 mm	3,0435 €
> 50 mm até 100 mm	3,0435 €
> 100 mm até 300 mm	3,0435 €

#### Não Domésticos

até 20 mm	5,2102 €
> 20 mm até 30 mm	15,5789 €
> 30 mm até 50 mm	40,0231 €
> 50 mm até 100 mm	50,0288 €
> 100 mm até 300 mm	60,0347 €

a) o volume de águas residuais recolhidas corresponde ao produto da aplicação de um coeficiente de recolha de referência, igual a 90% do volume de água consumido, quando não exista medição através de medidor de caudal

**Nota 3:** Acresce a Taxa de Recursos Hídricos no valor de 0,0176 €/m<sup>3</sup> (a favor da Agência Portuguesa do Ambiente) e IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

**Nota 4:** A aplicação da tarifa fixa é efetuada com base no seguinte cálculo: tarifa fixa acima indicada x 12 meses / 365 dias x número de dias de faturação)

## OUTROS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO

### Outros serviços de abastecimento

Verificação extraordinária de contadores a pedido do utilizador (reclamação não procedente)	59,88 €
Suspensão e reinício de ligação do serviço a pedido do utilizador	24,95 €
Suspensão e reinício de ligação do serviço por incumprimento do utilizador	
Com fecho e selagem da válvula de suspensão do abastecimento	44,91 €
Com tamponamento e destamponamento	124,75 €
Com corte e restabelecimento do ramal	249,50 €
Leitura extraordinária de consumo de água	14,97 €
Reparação ou substituição do contador, por dano, deterioração por uso anormal ou perda	64,87 €
Ligação temporária ao sistema público	24,95 €
Deslocação extraordinária (a aplicar a todos os serviços que impliquem deslocação e para os quais não existe tarifa específica definida no tarifário)	12,97 €
Execução de segundos ramais e ligação ao serviço e alteração de ramais a pedido do utilizador	
Ramal até 10 metros	
Até 32mm	119,76 €
>32mm até 50mm	159,68 €
>50mm até 75mm	319,36 €
>75mm até 100mm	499,00 €
Por cada metro além dos 10 metros	19,96 €
Roturas provocadas nas condutas com diâmetro de	
Até 32mm	279,44 €
>32mm até 50mm	319,36 €
>50mm até 90mm	449,10 €
>90mm até 125mm	608,78 €
>125mm até 200mm	818,36 €
>200mm	1 197,60 €
Informação sobre o sistema público de abastecimento	29,94 €
Cópia do regulamento de serviço	2,00 €
Emissão de Certidão	11,98 €
Envio de Aviso de Débitos em Atraso	2,00 €

**Nota 5:** Os ramais de comprimento superior a 20 metros e os ramais que impliquem trabalhos na plataforma de estradas nacionais, carecem de orçamento específico;

**Nota 6:** Os prolongamentos/reforço de rede carecem de orçamento específico;

**Nota 7:** Acresce IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

## OUTROS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

### Outros serviços de saneamento

#### Limpeza de fossas

Instalações localizadas em zonas sem rede de saneamento	
Tarifa Fixa (por deslocação até 8 m3)	53,14 €
Tarifa Variável (€ /m3)	1,2377 €
Instalações localizadas em zonas com rede de saneamento	
Tarifa Fixa (por deslocação até 8m3)	124,51 €
Tarifa Variável (€/m3)	1,5554 €

Os utilizadores que disponham de serviço de abastecimento de água, em zonas sem rede de saneamento, poderão optar ainda pelo pagamento das tarifas fixas e variável, tendo direito a um número de limpezas de fossa por ano de acordo com a seguinte tabela:

Consumo médio por mês de água	Nº de Limpeza de fossa por ano
0 a 15 m3	2
> 15 a 25 m3	3
> 25 m3	4

#### Descarga no sistema de águas residuais por terceiros

Tarifa fixa	10,85 €
Tarifa variável (€/m3)	1,5554 €

#### Execução de segundos ramais e ligação ao serviço e alteração de ramal a pedido do utilizador

Até 5m	199,60 €
>5m até 10m	239,52 €
>10m até 20m	264,47 €

#### Suspensão e reinício do serviço por incumprimento do utilizador

219,56 €

#### Verificação extraordinária de medidor de caudal de águas residuais a pedido do utilizador

399,20 €

(reclamação não procedente)

#### Informação sobre o sistema público de saneamento

29,94 €

#### Deslocação extraordinária (a aplicar a todos os serviços que impliquem deslocação e para os quais não existe tarifa específica definida no tarifário)

12,97 €

#### Leitura extraordinária de caudais rejeitados

14,97 €

#### Emissão de Certidão

11,98 €

#### Envio de Aviso de Débitos em Atraso

2,00 €

**Nota 8:** Os ramais de comprimento superior a 20 metros e os ramais que impliquem trabalhos na plataforma de estradas nacionais, carecem de orçamento específico;

**Nota 9:** Os prolongamentos/reforço de rede carecem de orçamento específico;

**Nota 10:** Acresce IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

## PROCESSOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

### Loteamentos (valor por especialidade)

- a) Vistorias (inclui 2 deslocações) relativas a processos de loteamento

Valor fixo	47,90 €
Valor por cada lote	5,99 €

- b) Deslocação adicional da responsabilidade do requerente 49,90 €

### Apreciação de projetos (valor por especialidade)

- a) Por bloco de habitação

Até 2 fogos	14,97 €
Mais de 2 até 8 fogos	30,44 €
Mais de 8 fogos	40,42 €

- b) Industria, comércio, Estado e serviços

Módulos de 100 m <sup>2</sup> de área de construção	14,97 €
---	---------

- c) Análise adicional por alteração do projeto inicial

50% do valor inicial

- d) Vistorias (inclui 2 deslocações)

60% do valor inicial

- e) Deslocação adicional da responsabilidade do requerente

49,90 €

**Nota 11:** Acresce IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

## TARIFÁRIO SOCIAL

A tarifa social destina-se a utilizadores domésticos, cujo agregado familiar tenha um rendimento anual bruto global para efeitos de Imposto Sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) que não ultrapasse o valor correspondente ao IAS (Indexante dos Apoios Sociais) em vigor x 14 meses, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não auflira qualquer rendimento.

A sua aplicação para 2022 é efetuada da seguinte forma:

### **1. Tarifa fixa de abastecimento de água**

- a) 100% de isenção para os utilizadores cujo consumo mensal seja igual ou inferior a 15 m<sup>3</sup>;
- b) 50% de isenção para os utilizadores cujo consumo mensal seja superior a 15 m<sup>3</sup>.

### **2. Tarifa fixa de saneamento**

- a) 100% de isenção para os utilizadores cujo consumo mensal seja igual ou inferior a 15 m<sup>3</sup>;
- b) 50% de isenção para os utilizadores cujo consumo mensal seja superior a 15 m<sup>3</sup>.

### **Limpeza de Fossas**

50% de isenção para os utilizadores localizados em zonas sem rede de saneamento, até um consumo de 15m<sup>3</sup>

### **Para usufruir da tarifa social o cliente deve apresentar:**

- modelo próprio disponibilizado pela Águas do Ribatejo preenchido e assinado;
- confirmação da residência e composição do agregado familiar, atestado pela junta de freguesia;
- declaração de liquidação do IRS, ou, na sua falta justificada, declaração para efeitos de subsídio familiar, ou outro no quadro da segurança social;
- fornecer a leitura do contador correspondente ao momento em que submete o pedido.

**O acesso ao tarifário social, após verificação do cumprimento dos respetivos requisitos, será válido por um período máximo de 2 anos, beneficiando o cliente no decurso desse período da aplicação do tarifário social aprovado para cada um dos anos. Fendo esse período, é obrigatório revalidar os documentos, para continuar a beneficiar deste tarifário.**

**Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a Águas do Ribatejo reserva-se o direito de, em momento que considere oportuno, solicitar ao cliente documentação atualizada que permita aferir da continuidade do cumprimento dos requisitos de acesso ao tarifário social.**

**É ainda de salientar que, sempre que se verifique algum facto passível de alterar os pressupostos subjacentes à atribuição do tarifário social, deverá o cliente no prazo máximo de 10 dias, comunicar esse facto à Águas do Ribatejo. O não cumprimento desta obrigação poderá implicar a restituição dos montantes de que o cliente tenha beneficiado indevidamente.**

**O acesso ao tarifário social poderá ser revogado sempre que se verifique uma das seguintes condições:**

- não apresentação de documentação atualizada solicitada pela Águas do Ribatejo no decurso do período de 2 anos;
- deixem de ser cumpridos os requisitos de acesso ao tarifário social;
- no final do período de 2 anos, não seja apresentada pelo cliente a documentação acima indicada para efeitos de eventual renovação.

## TARIFÁRIO FAMILIAR

Este tarifário destina-se a beneficiar clientes domésticos, com agregados familiares com mais de quatro elementos, através da redução das tarifas variáveis de abastecimento de água e saneamento. Esta redução concretiza-se através do alargamento dos escalões de consumo em função da dimensão do agregado familiar, de acordo com o indicado no quadro seguinte:

Agregado Familiar Nº de Elementos	1º Escalão	2º Escalão	3º Escalão	4º Escalão
5	0 a 8	>8 a 18	>18 a 28	> 28
6	0 a 11	>11 a 21	>21 a 31	> 31
7	0 a 14	>14 a 24	>24 a 34	> 35
8	0 a 17	>17 a 27	>27 a 37	> 37
9	0 a 20	>20 a 30	>30 a 40	> 40
n	0 a A	A + 1 a A + 10	A + 11 a A + 20	> A + 20

Em que  $A = (n - 4) * 3 + 5$

Nos locais não servidos por rede pública de saneamento a limpeza de fossas terá uma isenção de 10%, do tarifário em vigor, por cada elemento que constitui o agregado familiar, até ao limite de 50%.

**Para se candidatar à atribuição do tarifário familiar o cliente deve apresentar:**

- modelo próprio disponibilizado pela Águas do Ribatejo preenchido e assinado;
- confirmação da residência e composição do agregado familiar, atestada pela junta de freguesia;
- declaração de liquidação do IRS, comprovando a dimensão do agregado familiar;
- fornecer a leitura do contador correspondente ao momento em que submete o pedido.

**A aplicação do tarifário familiar é fixada por um período de 2 anos, findo o qual é obrigatório revalidar os documentos, para continuar a beneficiar deste tarifário.**

**Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a Águas do Ribatejo reserva-se o direito de, em momento que considere oportuno, solicitar ao cliente documentação atualizada que permita aferir da continuidade do cumprimento dos requisitos de acesso ao tarifário familiar.**

**É ainda de salientar que, sempre que se verifique algum facto passível de alterar os pressupostos subjacentes à atribuição do tarifário familiar, deverá o cliente no prazo máximo de 10 dias, comunicar esse facto à Águas do Ribatejo. O não cumprimento desta obrigação poderá implicar a restituição dos montantes de que o cliente tenha beneficiado indevidamente.**

**A anulação da atribuição do tarifário familiar é efetuada com base nos seguintes fundamentos:**

- não apresentação de documentação atualizada solicitada pela Águas do Ribatejo no decurso do período 2 anos;
- deixem de ser cumpridos os requisitos de acesso ao tarifário familiar;
- no final do período de 2 anos, não seja apresentada pelo cliente a documentação acima indicada para efeitos de eventual renovação.

## ENTRADA EM VIGOR

**O presente tarifário entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2022.**